

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 140/06

Processo Administrativo: n° 05/10/16094

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Tomada de Preços n.º 022/05

Termo de Contrato nº 73/06

Objeto: Execução de obras de recuperação e contenção das margens do Córrego dos

Patos – Avenida Tancredo Neves.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa D B O ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27/10/06.

SEGUNDA - DO ADITAMENTO

2.1. Fica acrescido o percentual de 15,37% (quinze inteiros e trinta e sete centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 70.328,61 (setenta mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

•

QUARTA - DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 3.516,43 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 2000.06.15.451.3007.1051.01.449051.00.100-000, conforme indicado às fls. 924 do processo em epígrafe.

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de novembro de 2006.

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

D B O ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Representante Legal: Sebastião Loureiro Motta R. G. n.º M2.144.295 C.P.F. nº 518.320.466-72